



DECRETO Nº 8.076, DE 2 DE JULHO DE 2015

1/4

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo nos artigos 8º e 10 da Lei nº 5.011/2014 (LOA) e Lei nº 5.014/2014, e art. 28 da Lei nº 4.970/2014 (LDO), **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 773.800,00 (setecentos e setenta e três mil e oitocentos reais), por remanejamento, destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

02.02.04.122.0001.2023 - Estágio profissional	
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 200.000,00
05.05.08.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cidadania e Ação Social	
3.3.90.08.00.00.00.00 0001.51000	
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$ 10.000,00
07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo - Fundamental	
3.3.90.49.00.00.00.00 0001.22000	
AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 134.000,00
11.11.15.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano	
3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 10.000,00
14.14.15.122.0001.2140 - Apoio Administrativo da Secretaria de Obras	
3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$ 5.000,00
15.15.27.812.0150.2158 - Revitalização e manutenção de áreas esportivas e de lazer	
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10001	
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 48.000,00
15.15.27.812.0150.2158 - Revitalização e manutenção de áreas esportivas e de lazer	
4.4.90.51.00.00.00.00 0005.10001	
OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 292.500,00
19.19.18.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente	
3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$ 7.500,00
20.20.14.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar	
3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$ 3.800,00
22.22.11.122.0001.2220 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda	
3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 3.000,00



DECRETO Nº 8.076, DE 2 DE JULHO DE 2015

2/4

25.25.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Despesa Civil
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 40.000,00

25.25.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Despesa Civil
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 773.800,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

02.02.04.122.0001.2020 - Apoio Administrativo da Secretaria de Administração e Modernização
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 200.000,00

05.05.08.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cidadania e Ação Social
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.51000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 10.000,00

07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo - Creche
3.1.90.05.00.00.00.00 0001.21000
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....R\$ 134.000,00

11.11.15.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 10.000,00

14.14.15.122.0001.2140 - Apoio Administrativo da Secretaria de Obras
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 5.000,00

15.15.13.391.0151.1153 - Criação da Casa de Memória
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.000,00

15.15.13.391.0151.1153 - Criação da Casa de Memória
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.000,00

15.15.13.391.0151.1153 - Criação da Casa de Memória
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 1.000,00



DECRETO Nº 8.076, DE 2 DE JULHO DE 2015

3/4

15.15.13.392.0151.1155 - Teatro Municipal de Mauá 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.000,00
15.15.13.392.0151.2290 - Cultura em projetos 3.3.90.35.00.00.00.00 0001.11000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....	R\$ 1.000,00
15.15.13.392.0151.2290 - Cultura em projetos 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 1.000,00
15.15.13.392.0151.2290 - Cultura em projetos 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 1.000,00
15.15.13.392.0151.2291 - Varal de pensamentos/bibliotecas 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.000,00
15.15.13.392.0151.2291 - Varal de pensamentos/bibliotecas 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 3.000,00
15.15.13.392.0151.2291 - Varal de pensamentos/bibliotecas 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 1.000,00
15.15.13.392.0151.2292 - Difusão Cultura da Cidade 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 3.000,00
15.15.13.392.0151.2292 - Difusão Cultura da Cidade 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 1.000,00
15.15.27.812.0150.2158 - Revitalização e manutenção de áreas esportivas e de lazer 3.3.90.36.00.00.00.00 0005.10091 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 292.500,00
15.15.27.812.0150.2158 - Revitalização e manutenção de áreas esportivas e de lazer 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10063 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 32.000,00
19.19.18.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 7.500,00



DECRETO Nº 8.076, DE 2 DE JULHO DE 2015

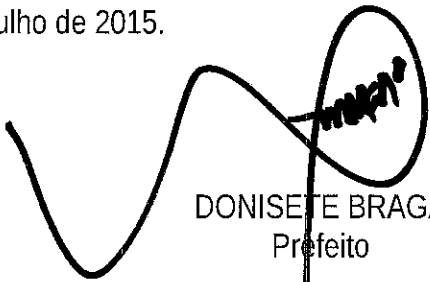
4/4


20.20.14.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 3.800,00
22.22.11.122.0001.2220 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 3.000,00
25.25.06.182.0001.2251 - Custeio da Defesa Civil 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 60.000,00
TOTAL.....	R\$ 773.800,00


Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.011/2014 e Lei nº 5.014/2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 2 de julho de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito


EUEDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Secretária de Finanças

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

call